



NOTA TÉCNICA

NÚMERO: 47/2025 -VPRC

DATA: 14/11/2025

ORIGEM: 13ª/GTR

REFERÊNCIA:

Pregão Eletrônico nº 90001/2025, que tem por objeto a contratação de serviços de execução de pavimentação em Bloco Intertravado de Concreto (bloquete), em vias de diversos municípios inseridos na área de atuação da 13ª Superintendência Regional da Codevasf, no estado da Paraíba, conforme quantitativos estimados na Planilha de Custos do seu Item. 01.

OBJETIVO: Analisar a documentação da empresa RCA CONSTRUTORA LTDA, licitante do Pregão Eletrônico nº 90001/2025; quanto a sua Qualificação Técnica.

HISTÓRICO E CONTEXTUALIZAÇÃO:

Em 23/05/2025 foi autuado o Processo Administrativo nº 59500.001939/2025-60, para contratação de serviços de execução de pavimentação em Bloco Intertravado de Concreto (Bloquete), em vias de diversos municípios inseridos na área de atuação da 13ª SR da Codevasf, no estado da Paraíba.

Em 11/09/2025 foi publicado no Diário Oficial da União o Aviso do Pregão Eletrônico nº 90001/2005 – UASG 195021 para contratação de serviços de execução de pavimentação em Bloco Intertravado de Concreto (bloquete), em vias de diversos municípios inseridos na área de atuação da 13ª Superintendência Regional da Codevasf, no estado da Paraíba.

Em 25/09/2025 foi realizado o Pregão Eletrônico nº 90001/2025, resultando o melhor valor ofertado, a proposta de R\$ 52.831.365,38 (cinquenta e dois milhões, oitocentos trinta e um mil, trezentos sessenta e cinco reais, e trinta e oito centavos).

Em 05/11/2025, a licitante Butarello Engenharia Ltda.; foi desclassificada após análise do recurso interposto pela empresa RCA Construtora Ltda;



Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba

Em 10/11/2025, o pregoeiro Márcio Amorim, solicita via Email, que a Equipe de apoio Técnico, analise a proposta da RCA, classificada para o Item.01 do Pregão Eletrônico n. 9.0001/2025..

Em 13/11/2025, o pregoeiro substituto, Paulo Kaique Moura, por email, solicita que a equipe de apoio proceda avaliação da documentação de Habilitação (Qualificação Técnica) da empresa classificada para o Item.01 do Pregão Eletrônico nº 9.0001/2025, que trata da contratação de serviços de execução de pavimentação em bloco intertravado de concreto.

ANÁLISE TÉCNICA:

A Equipe de Apoio Técnico recebeu na data 13/11/2025, documentação técnica da empresa licitante RCA CONSTRUTORA LTDA.; composta por Certidões de Acervos Técnicos e uma tabela que resume as quantidades dos serviços: Construção de pavimento em blocos intertravados de concreto; execução de base ou sub-base e construção de meio – fio. Tabela Abaixo.

Descrição dos Serviços	Unid.	Quant. Necessária	Quant. CAT	CAT Nº	Página Arquivo	Arquivo
Construção de pavimento em blocos intertravados de concreto (bloquete)	m2	110.250,00	340.050,59			
			250,00	149369/2019	2	ATESTADO DA CAGEPA ALHANDRA_149369-2019
			26.623,68	118831/2016	2	ATESTADO DA CAGEPA FINAL_118831-16
			5.744,14	118831/2016	3	ATESTADO DA CAGEPA FINAL_118831-16
			6.322,21	111377/2015	2	ATESTADO DA SUPLAN - PAVIMENTAÇÕES_111377-15
			5.921,85	111377/2015	4	ATESTADO DA SUPLAN - PAVIMENTAÇÕES_111377-15
			4.380,00	111377/2015	7	ATESTADO DA SUPLAN - PAVIMENTAÇÕES_111377-15
			980,41	38654/2012	8	ATESTADO PREF. POMBAL - UPA E PAVIMENTAÇÃO_38654-12
			16.415,92	38654/2012	11	ATESTADO PREF. POMBAL - UPA E PAVIMENTAÇÃO_38654-12
			10.560,41	130104/2018	2	CAT BANANEIRAS
			209.481,60	183578/2023	5	CAT183578
			34.375,58	183578/2023	6	CAT183578
			14.163,59	183578/2023	6	CAT183578
			4.831,20	111377/2015	7	ATESTADO DA SUPLAN - PAVIMENTAÇÕES_111377-15
Execução de base ou sub-base	m3	16.537,50	21.577,83			
			2.965,66	38654/2012	3	ATESTADO PREF. POMBAL - UPA E PAVIMENTAÇÃO_38654-12
			1.106,75	38654/2012	3	ATESTADO PREF. POMBAL - UPA E PAVIMENTAÇÃO_38654-12
			16.367,92	38654/2012	10	ATESTADO PREF. POMBAL - UPA E PAVIMENTAÇÃO_38654-12
			487,50	165264/2021	3	CAT CUITEGI
			650,00	165264/2021	4	CAT CUITEGI
Construção de meio-fio ou de dispositivo de drenagem	m	18.000,00	44.591,35			
			22.279,93	118831/2016	2	ATESTADO DA CAGEPA FINAL_118831-16
			2.112,00	111377/2015	2	ATESTADO DA SUPLAN - PAVIMENTAÇÕES_111377-15
			2.009,96	111377/2015	4	ATESTADO DA SUPLAN - PAVIMENTAÇÕES_111377-15
			1.120,00	111377/2015	7	ATESTADO DA SUPLAN - PAVIMENTAÇÕES_111377-15
			4.397,20	38654/2012	11	ATESTADO PREF. POMBAL - UPA E PAVIMENTAÇÃO_38654-12
			3.601,02	130104/2018	2	CAT BANANEIRAS
			392,00	165264/2021	4	CAT CUITEGI
			8.679,24	183578/2023	5	CAT183578

Na Tabela apresentada, consta que a licitante executou:

- . Pavimento em blocos intertravados de concreto.....340.050,59 M2
- . Base ou sub-base 21.577,35 M3
- . Construção de meio Fio 44.591,35 M



O Termo de Referência do Edital nº 9.0001/2025, determina no seu Sub **Item 9.1 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, que a licitante deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Registro ou inscrição da empresa no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (Crea) ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), demonstrando o ramo de atividade pertinente e compatível com o objeto deste Termo de Referência, conforme legislação vigente;
- b) DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DA ABRANGÊNCIA DOS LOCAIS DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS (conforme subitem 7.1.b) e Anexo II), informando que tem conhecimento da abrangência dos locais onde serão executadas os serviços de engenharia, emitida pela própria licitante, assinada pelo(s) o(s) Responsável(is) Técnico(s) ou Representante Legal.
- c) **Capacidade Técnico Operacional:** Certidão(ões) ou Atestado(s) de capacidade técnica, em nome da empresa, exclusivamente como contratada, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhado(s) do(s) documento(s) listado(s) na alínea C3 deste subitem, **comprovando a execução** de serviços de pavimentação de porte semelhante ao objeto dessa licitação, executadas com técnicas construtivas semelhantes ou superiores às requeridas para execução dos itens relacionados abaixo, caracterizados pelas parcelas de maior relevância técnica e de valor significativo, com os seguintes quantitativos mínimos, conforme discriminado abaixo, por item:

ITEM 1: Pavimentação em bloco intertravado de concreto – Estado da Paraíba

	SERVIÇO: Pavimentação em bloco intertravado de concreto	QUANTIDADE
I	Construção de pavimento em blocos intertravados de concreto (bloquete)	110.250,00 m ²
II	Execução de base ou sub-base	16.537,50 m ³
III	Construção de meio-fio ou de dispositivo de drenagem	18.000,00 m



- c1) É permitido o somatório dos quantitativos estipulados na alínea "c", mediante comprovação em mais de um atestado;
- c2) Os quantitativos das parcelas de maior relevância e de valor significativo foram estabelecidos como sendo 35% da construção de pavimento e de execução de base ou sub-base e de 20% do serviço de construção de meio-fio ou dispositivo de drenagem;
- c3) O(s) Atestado(s) devem ser acompanhado(s) da(s) respectiva(s):
- Certidão(ões) de Acervo Técnico (CAT) do(s) profissional(is) responsável(is) à época expedida(s) pelo Crea ou CAU da região onde os serviços foram executados; **ou**
 - Certidão(ões) de Acervo Operacional (CAO); **ou**
 - Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) do(s) profissional(is) responsável(is) pela obra vinculado(s) no(s) referido(s) atestado(s) e contrato de serviços entre a empresa licitante e a pessoa jurídica de direito público ou privado que emitiu o atestado.
- c4) Definem-se como serviços de porte semelhantes àquelas que apresentam grandezas e características técnicas semelhantes às descritas no Projeto Básico ou Executivo – Anexo VI, parte integrante deste Termo de Referência;
- c5) Define-se como similares os serviços de pavimentação flexível (CBUQ) ou semirrígido ou rígido.
- c6) Deverá(ão) constar do(s) atestado(s) ou da(s) certidão(ões) expedida(s) CREA, em destaque, os seguintes dados:
- local de execução;
 - nome do contratante e da pessoa jurídica contratada;
 - nome(s) do(s) responsável(is) técnico(s), seu(s) título(s) profissional(is) e número(s) de registro(s) no CREA;
 - descrição técnicas sucinta indicando os serviços e quantitativos executados; e

A equipe de apoio, examinou toda documentação técnica apresentada pela licitante, RCA CONSTRUTORA LTDA. e faz a seguinte análise.

ITEM. I : CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO EM BLOCOS INTERTRAVADOS DE CONCRETO (Bloquete)..... Área Mínima = 110.250,00 M2.

Com o propósito de comprovar a execução de pavimentação em blocos intertravados de concreto (bloquetes), a licitante apresentou seis Atestados Técnicos (149369/2019; 118831/2016; 111377/2015; 38654/2012; 130104/2018 e 183578/2023), acumulando o quantitativo de 340.050,59 M2.

A equipe de apoio analisou cada atestado e verificou que as quantidades mais significativas 26.623,68 M2 e 209.481,60 M2 dos Acervos n. 118831/2016 e n. 183578/2023, atestados fornecidos pela Companhia de Águas e Esgoto da Paraíba – CAGEPA, não poderão ser considerados, porque trata-se de serviços de **REASSENTAMENTO** de paralelepípedo sobre colchão de areia ou pó de pedra e o Edital solicita a **EXECUÇÃO de pavimento** em piso intertravado ou similar.



Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba

Planilha de Quantitativo de Serviços

Item	Discriminação dos Serviços do Orçamento	Unid.	Quant.
1	Instalação e Encargos		
1.1	Instalação do canteiro de obras, mobilização e desmobilização	un	1
1.2	Encargos complementares	un	1
2	Administração		
2.1	Administração Local	un	1
3	Recuperação de pavimentação asfáltica, paralelepípedo e calçadas		
3.1	Sinalização com tela tapume em pvc e cavalete metálico sem iluminação	m	46.944,89
3.2	Sinalização com tela tapume em pvc e cavalete metálico com iluminação	m	23.822,41
3.3	Reassentamento de paralelepípedo sobre colchao de areia ou pó de pedra, espessura 10cm, rejuntado com betume e pedrisco, considerando aproveitamento do paralelepípedo	m²	26.623,68
3.4	Reposição de pavimentação asfáltica - pmf	m²	39.330,65
3.5	Imprimação de base de pavimentacao com emulsao cm-30	m²	39.324,06
3.6	Reposição de meio-fio	m	22.279,93
3.7	Reposição de calçada em pedra rachinha	m²	15.595,99
3.8	Piso cimentado traco 1:4 (cimento e areia) acabamento rustico espessura 1,5 cm preparo manual da argamassa	m²	3.088,49

Local de Prestação do Serviço: Cidades pertencentes à Gerência Regional do Litoral

Período de Prestação do Serviço Quantificado: 23/10/2015 a 10/09/2021

-1	SERVIÇOS PRELIMINARES	Unid.	Quant.
1.01	INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS	un	5,81
1.02	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	un	5,81
1.03	DESLOCAMENTO DE EQUIPAMENTOS ENTRE OS LOCAIS DE SERVIÇOS	H	2.840,00
-2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		
2.01	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	un	5,81
-3	RECUPERAÇÃO E REPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO		
3.01	ISOLAMENTO DE OBRA COM TELA TAPUME LARANJA COM MALHA RETANGULAR E ESTRUTURA DE MADEIRA PONTALETEADA	m	96.621,27
3.02	SINALIZACAO DE TRANSITO - NOTURNA	m	7.363,63
3.03	REASSENTAMENTO DE PARALELEPÍPEDO SOBRE COLCHÃO DE PÓ DE PEDRA ESPESSURA 10CM, REJUNTADO COM BETUME E PEDRISCO, CONSIDERANDO APROVEITAMENTO DE 75% DO PARALELEPÍPEDO	m²	209.481,60
3.04	REPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM PMF, E=7CM	m²	104.560,70
3.05	IMPRIMAÇÃO DE BASE DE PAVIMENTAÇÃO EM ENULSÃO CM-30	m²	104.493,07
3.06	REPOSIÇÃO DE MEIO-FIO	m	8.679,24
3.07	REPOSIÇÃO DE CALÇADA EM PEDRA RACHINHA	m²	18.419,56
3.08	PISO CIMENTADO TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA) ACABAMENTO RUSTICO ESPESSURA 1,5 CM PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	m²	2.445,19
3.09	PISO CERÂMICO PEI 4 ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA 1:4 (CIMENTO E AREIA) REJUNTADO COM CIMENTO COMUM	m²	2.486,32
3.10	CONTRAPISO/LASTRO DE CONCRETO NAO-ESTRUTURAL, E=5CM, PREPARO COM BETONEIRA	m²	30.145,66
3.11	REPOSIÇÃO DE CALÇADA (CIMENTADO)	m²	18.883,65



Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba

A equipe técnica entende que Reassentar Paralelepípedo é bastante diferente que executar um pavimento completo em paralelepípedo. O reassentamento é um serviço de recuperação de um pavimento já existente, não precisando verificar as inclinações topográficas transversais e longitudinais, além de encontrar a via já locada com seu colchão de areia executado. Logo o quantitativo considerado para este Item será de :

$$\text{PAVIMENTAÇÃO} = 340.000,00 - (26.623,68 + 209.481,80) = 103.945,31 \text{ M2}$$

Portanto não comprova a quantidade mínima exigida de 110.250,00 M2.

ITEM. II : EXECUÇÃO DE BASE OU SUB – BASEVolume mínimo = 16.573,50 M3.

A fim de provar que executou o serviço de execução de base ou sub – base, na quantidade mínima de 16.537,50 M3, a licitante apresentou dois atestados técnicos (38654/2012 e 165264/2021), resultando em 21.537,50 M3.

O Atestado n. 38654/2012, fornecido pela prefeitura de Pombal, da construção de uma Unidade de Pronto Atendimento – UPA, utilizado para comprovação de execução de base ou sub – base, não pode ser aceito, porque são de serviços de **ATERRO DO CAIXÃO** – 4.072,16 M3 (Itens; 2.1 e 2.2) que não guardam similaridade com a execução de base ou sub-base.

PRINCIPAIS SERVIÇOS EXECUTADOS:

[Assinatura]
Eng.º Civil CREA 210193238-0
CPF 138.351.174-04

CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA 24 HORAS.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
Este documento cujo teor é de UNIDADE e QUANTIDADE emitente faz parte da Certidão de Acervo Técnico nº 38654/2012 , emitida em 10/04/12 excluindo-se o (s) item(ns) que não seja(m) da competência do profissional cujo nome consta no texto.			
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Locação de obra de edificação	m²	1.600,00
1.2	Placa indicativa da obra	m²	20,00
1.3	Tapume de chapa de madeirite reciclado	m²	360,80
1.4	Abrigo provisório com alojamento, cobertura em telha de fibrocimento, paredes, portas e janelas em chapa compensado e piso em cimentado	m²	20,00
1.5	Licenças, taxas e impostos	und	1,00
2.0	MOVIMENTO DE TERRA		
2.1	Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria	m³	453,60
2.1	Aterro de caixão, com aquisição de material, apiloado em camadas de 0,20m	m³	2.965,66
2.3	Aterro do caixão sem aquisição do material (reaterro), apiloado em camadas de 0,20m	m³	1.106,75
2.4	Escavação mecânica carga e transporte de material 1ª categoria até 100m	m³	797,31
2.5	Escavação, carga e transporte de material 2ª categoria com carregadeira - DMT 1,2 Km	m³	354,07
2.6	Mobilização e desmobilização de equipamentos.	und	1,00

**Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba

Ainda examinando o Atestado n. 38654/2012, o seu Item 02.06 – **REGULARIZAÇÃO E REFORÇO DE SUBLEITO** (16.367,92 M3), também não será admitido como comprovação, por se tratar de serviço distinto do requerido no Edital. Portanto o quantitativo considerado para este Item será de:

EXECUÇÃO DE BASE OU SUB-BASE: 21.577,83 – (4.072,16 + 16.367,92)

EXECUÇÃO DE BASE OU SUB BASE: 1.137,75 M3

Não comprovando a quantidade mínima exigida de 16.537,50 M3.

PRINCIPAIS SERVIÇOS EXECUTADOS.

João Pessoa, 10 de Abril de 2012

Maí. Jé. Q.

Eng.º Civil M.º Luiz Dalmasceno Mafra Caió

PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS SOBRE COLCHÃO DE AREIA, INCLUINDO-SE REGULARIZAÇÃO E REFORÇO DO SUBLEITO NO MUNICÍPIO DE POMBAL – PB.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE
01.00	SERVIÇOS PRELIMINARES		
01.01	Projeto executivo	unid	1,00
01.02	Confecção e instalação da placa de obra	m ²	16,00
01.03	Locação e nivelamento	m ²	21.667,43
02.00	TERRAPLANAGEM		
02.01	Limpeza e raspagem superficial das áreas de passeio de pedestres	m ²	7.277,59
02.02	Corte para conformação do terreno natural	m ³	1.033,50
02.03	Escavação de valas em material de 2ª categoria	m ³	560,03
02.04	Escavação em rocha dura até 2,00m de profundidade, com explosivos	m ³	398,56
02.05	Aterro para conformação do terreno natural	m ³	863,35
02.06	Regularização e reforço do subleito	m ³	16.367,92
02.07	Aterro, com apiloamento manual, para passeio de pedestres	m ³	492,39
02.08	Aterro, com apiloamento manual, para canteiros centrais	m ³	298,50
02.09	Empréstimo para aterro	m ³	903,32
02.10	Bota fora do excedente de material	m ³	127,39



ITEM. III : CONSTRUÇÃO DE MEIO FIOQuantidade mínima = 18.000,00 M.

A licitante exibe os atestados de acervo técnico n. 118831/2016; 111377/2015; 38654/2012; 130104/2018; 165264/2021 e 183578/2023 ; visando demonstrar a execução de Meio Fio, acumulando um quantitativo de 44.591,35 M.

A equipe de apoio técnico, verificou os atestados técnicos, apresentados pela licitante e observou que as CATs n. 118831/2016 e n. 183578/2023, atestados fornecidos pela Companhia de Águas e Esgoto da Paraíba – CAGEPA, não serão aceitos por se tratar de serviços **de REPOSIÇÃO DE MEIO FIO** – (22.279,93 + 8.679,24) e não de construção de Meio Fio, conforme requerido no Termo de Referência do Edital n. 9.0001/2025. A equipe de apoio técnico interpreta que Repor Meio Fio é diferente e Construir e Instalar Meio Fio, logo o quantitativo aceito para este Item, será de:

$$\text{CONST. MEIO FIO} = 44.591,35 - (22.279,93 + 8.679,24) = 13.632,18 \text{ m}$$

Então, a licitante não comprova a quantidade mínima de 18.000,00 M.

Depois de analisar os Acervos Técnicos da licitante e confrontar suas quantidades com as exigidas no Edital nº 9.0001/2025, para efeito de Habilitação Técnica, chegou-se ao resultado abaixo.

SERVIÇO	QTDE. EXIGIDA	QTDE. CATS	QTDE. ACEITA	RESULTADO
Pavimento Intertravado ..	110.250,00	340.050,59	103.945,31	Não comprova
Base ou Sub- Base	16.537,50	21.577,83	1.137,75	Não comprova
Meio Fio	18.000,00	44.591,35	13.632,18	Não comprova

Pelo explanado, a licitante não reúne habilidade técnica suficiente, para se qualificar na licitação do Edital n. 9.0001/2025.



Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

- Processo nº 59.500.001939/2025-60
- SRP Edital Nº 90001/2025
- Lei 13.303/16

CONCLUSÃO:

Diante do exposto, considerando o estipulado no Edital nº 90001/2025, as Certidões de Acervo Técnico – CATs, apresentadas pela licitante RCA CONSTRUTORA LTDA., não comprovam o quantitativo mínimo exigido para sua Habilitação Técnica e por este motivo, a mesma deve ser **INABILITADA** sob o ponto de vista técnico.

FONTES DE PESQUISA:

- Processo 59500.002583/2022-39 - e.
- Edital SRP nº 9.0001/2025
- Cats da RCA CONSTRUTORA

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES:

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE
ADR Vicente de Paulo R. Carneiro
ADR/13ª GTR – CODEVASF/PB